



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.363, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.468.355,25 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Regional Campo Limpo, Fundo Municipal de Saúde e dos Encargos Gerais do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.468.355,25 (onze milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	1.477.714,70
16.14.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.490,72
28.13.11.331.3004.6826	Auxílio Funeral	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	461.477,76
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	2.377.749,10
84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33909100.00	Sentenças Judiciais	2.423.075,91
84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	
33909100.00	Sentenças Judiciais	4.707.847,06
		11.468.355,25

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
---------------	-------------	--------------

16.10.12.365.3025.2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Educação Infantil	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.477.714,70
16.14.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.490,72
37.50.15.451.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	
44905100.08	Obras e Instalações	2.839.226,86
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905100.10	Obras e Instalações	6.725.123,97
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33909100.00	Sentenças Judiciais	405.799,00
		11.468.355,25

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de agosto de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 10 de agosto de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2018, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.